



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÕES
MÊS DE OUTUBRO DE 2017

De acordo com solicitação, segue abaixo relatório conciso mensal do Departamento de Fiscalização.

Locais Fiscalizados:

- **Maceió:** Maternidade Nossa Senhora de Fátima, Unidade de Saúde João Paulo II, Braskem Cloro Soda, Pele Dermatologia e Cosméticos, Estética Beleza e Bem Estar, SAMU,
- **Marechal Deodoro:** UPA 24 horas irmã Dulce;

As fiscalizações para os municípios do interior continuaram suspensas no mês de outubro/2017.

Irregularidades/Ilegalidades Encontrada Na Fiscalização – Setembro 2017

- **Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica de Enfermagem. Bases**

Legais: Lei nº 6.839/80 Lei nº 6.437/77; Lei nº 7.498/86, art. 11, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”. Decreto nº 94.406/87, art. 8º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”. Resolução COFEN nº 509/2016.

- **Inexistência de identificação profissional, com aposição do número de inscrição no COREN-AL e categoria nos registros de enfermagem. Bases Legais:** Lei nº 7.498/86, art. 2º; Decreto nº 94.406/87, art. 1º; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem art. 54 (Resolução COFEN 311/07); Resolução COFEN nº 191/1996, Resolução COFEN nº 545/2017.

- **Falta de registro do número do conselho na escala da enfermagem.**

Bases Legais: Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resoluções Cofen nº 311/2007, nº 429/2012, nº 509/2016 e nº 514/2016.

- **Quantitativo insuficiente de profissionais de enfermagem para assistência ao paciente. Bases Legais:** Legislação: Lei nº 5.905/1973; Lei nº 7.498/1986; Decreto nº 94.406/1987; Lei nº 8.078/1990; Resoluções Cofen nº 527/2016.

- **Ausência de enfermeiro em algum (uns) setor(es) onde são desenvolvidas ações de enfermagem durante algum período de funcionamento da instituição. Bases**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS
Criado pela Lei nº 5.905/73

Legais: Lei nº 7.498/1986; Decreto nº 94.406/1987; Lei nº 6.437/1977, Lei 2.604/1955, Lei 775/1949, RDC 07/2010.

- **Ausência de enfermeiro na instituição. Bases Legais:** Lei nº 7.498/1986; Decreto nº 94.406/1987; Lei nº 6.437/1977, Lei 2.604/1955, Lei 775/1949.

- **Inexistência, desatualização ou inadequação do cálculo de dimensionamento de pessoal de Enfermagem. Bases Legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resoluções Cofen nº 311/2007, nº 509/2016 e nº 527/2016.

- **Inexistência e inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem. Bases Legais:** Legislação: Lei nº 7.498/1986; Decreto nº 94.406/1987; Lei nº 8.078/1990; Resoluções Cofen nº 311/2007, nº 429/2012, nº 509/2016, nº 514/2016 e nº 527/2016.

- **Inexistência de Implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem. Bases Legais:** Lei nº 7.498/86, art. 4º, 11, 12 e 13. Decreto nº 94.406/87, art. 2º, 3º, 8º, 10 e 11. Resolução COFEN nº 311/2007. Resolução COFEN nº 358/2009.

Foram emitidas pelo departamento 06 Certidões e Anotações de Responsabilidade Técnica para empresas e enfermeiras.

Foi realizada no departamento uma audiência de carta precatória solicitada pelo Coren/BA.

O departamento recebeu 20 denúncias.

Maceió, 08 de Novembro de 2017.

Atenciosamente,

Jéssica Nazário de Paula Arroxelas
Conselheira Suplente
Coordenadora do DFIS
COREN/AL 170.971-ENF